

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

- 07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
- 03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

- 07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
- 02 - DIVISÃO DE SAUDE
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.200.000,00

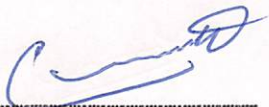
ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
- 03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

- 05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 1.200.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Junho de 1.994



AFARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR ARAUCIO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTU, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto orçamento Programa Municipal de Guarantú em crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e duzentos mil

cruxeiros reais), assim discriminadas:-
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO FROTA E ORG. SOCIAL
2.000 - Desp. Correntes
2.100 - Desp. de Capital
2.120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAÚDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.500.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO FROTA E ORG. SOCIAL
2.000 - Desp. Correntes
2.100 - Desp. de Capital
2.110 - Pessoal
2.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

02 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 1.500.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Junho de

1.994

ARAUUCIO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL